



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.986, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO- CLASSE
MULTISSERIADA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS e de acordo com o disposto no art. 58, inciso I, alínea “f” da Lei nº 1995/1994, de 21.01.1994, resolve conceder Gratificação **Regência em Classe Multisseriada**, sendo 10% do básico do Nível 1, Classe A, á Professoras Municipais, conforme Memorando 1.613/2026 (1DOC).

PROFESSORA	MATRICULA	PERIODO
KELLY MACHADO DOS PASSOS	849721	18/02/2026 À 18/12/2026
JAQUELINE DE FATIMA CASTRO LEIS	499301	18/02/2026 À 18/12/2026
ELISABETE DA SILVA FREITAS	607471	18/02/2026 À 18/12/2026
JOICE PINHEIRO BRUM	84182	18/02/2026 À 18/12/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 06/3/2026.